

PORTARIA Nº 63/2018

RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA №60 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a redação da Portaria nº 60, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 19 de outubro de 2018, edição 740, página 1.

Onde se lê:

Valdeci Rodrigues Marinho: Chefe de Setor de Controle Sanitário e Epidemiológico, a partir de 08/10/2018.

Leia-se, corrija-se e registre-se:

Valdeci Rodrigues Marinho: Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a partir de 08/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 26 dias de outubro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal